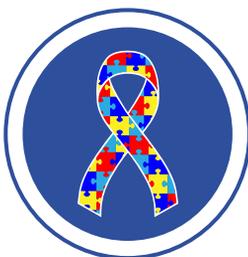


# GUIA RÁPIDO CAPITAL

## Eleições 2024

EM LINGUAGEM  
SIMPLES!!!



## Dicas de Acessibilidade e Inclusão

#VOZ DA  
DEMOCRACIA  
ELEIÇÕES 2024



Tribunal Regional Eleitoral  
de São Paulo



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

## **Silmar Fernandes**

Desembargador Presidente

## **José Antonio Encinas Manfré**

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

Regional Eleitoral

## **Fernanda Mendes Simões Colombini**

Presidente da Comissão Permanente de

Acessibilidade e Inclusão

## **Claucio Cristiano Abreu Corrêa**

Diretor Geral e membro da Comissão Permanente de

Acessibilidade e Inclusão

## **EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

### **Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições**

Regina Rufino - Secretária

### **Coordenadoria de Gestão da Acessibilidade, Inovação e Sustentabilidade**

Juan Ocampo - Coordenador

### **Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão**

Gabriela Fabre - Chefe de Seção / Aline de Oliveira Dias

### **Identidade Visual**

Aline de Oliveira Dias

#### **Apoio**

**Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI/TRE-SP**

Setembro de 2024

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização dos seus autores. A violação de direitos autorais está prevista na Lei nº 9.610/98.

# BOAS PRÁTICAS NO ATENDIMENTO

Quando a **pessoa surda** estiver acompanhada de um intérprete, dirija-se à pessoa surda e não ao intérprete.

Enquanto estiver conversando com uma **pessoa surda**, mantenha sempre o contato visual. Se você desviar o olhar, ela pode achar que a conversa terminou.

Não trate as **pessoas com deficiência** no diminutivo, pode parecer que está falando com uma criança

Antes de fazer qualquer coisa, pergunte se a **pessoa cega** precisa de ajuda. Caso a resposta seja positiva, pergunte qual é a melhor forma de ajudar.

No atendimento, deve-se descrever documentos ou outras situações, para que a pessoa compreenda do que se trata.

As cadeiras de rodas, bengalas e muletas são parte do espaço corporal das pessoas, quase uma **extensão do seu corpo**, portanto, não se apoie ou movimente sem autorização.

Não distraia o cão-guia de uma **pessoa com deficiência visual**.

➤ Deve-se descrever documentos ou outras situações, para que a pessoa cega compreenda do que se trata.

➤ Se a **pessoa cega** estiver em uma fila, oriente quem estiver na frente dela para alertá-la caso se movam.



### IMPORTANTE!!!

Sempre use a linguagem simples. As palavras difíceis e rebuscadas não combinam com inclusão.

A **linguagem simples** permite a fácil compreensão das informações por pessoas com deficiência intelectual, para as pessoas com baixo letramento, pessoas com Transtorno do Espectro Autista, para pessoas idosas, enfim, todos ganham com a linguagem simples e acessível!

➤ As **pessoas com autismo** podem ter dificuldade na linguagem, na comunicação e para compreender e estabelecer relações sociais.



Pessoas autistas possuem graus diferentes de comunicação e interação social, por isso a compreensão de algumas situações pode ficar comprometida.

Assim, eventos como a espera em filas pode desencadear inquietação nestas pessoas.

Normalmente, as pessoas com Transtorno do Espectro Autista utilizam o **cordão de quebra-cabeça colorido** para serem identificadas.

O seu uso não é obrigatório, mas auxilia na identificação destas pessoas.



O cordão de girassóis é utilizado para identificar quando a pessoa tem uma deficiência oculta, ou seja, não perceptível em primeiro momento, tais como: surdez, autismo, TDAH, deficiência intelectual, entre outras.



# FLUXO DE ATENDIMENTO

Identificar o(a) eleitor(a) com deficiência ou mobilidade reduzida.

1

2

Esteja atento para identificar se o(a) eleitor(a) necessita de auxílio. Sempre respeite a autonomia do(a) eleitor(a) com deficiência ou mobilidade reduzida.

Caso identifique que o(a) eleitor(a), em um primeiro momento, não necessita de nenhum auxílio, aguardar o pedido de ajuda.

3

4

Tenha atenção ao público e ao ambiente de votação. Esteja sempre em alerta para identificar o(a) eleitor(a) que esteja precisando de ajuda, como esclarecimento de dúvidas sobre o local de sua seção eleitoral, por exemplo.

Caso, por algum motivo excepcional, você não consiga oferecer o adequado atendimento ao(à) eleitor(a), peça ajuda aos(às) demais colaboradores(as) do local ou ao Cartório Eleitoral.

5

# ATENDIMENTO PRIORITÁRIO

Na fila, vale sempre a ordem de chegada, exceto os +80, que são sempre os primeiros da fila

PRIORIDADE ABSOLUTA



Pessoas com mais de 80 anos



Pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida



Pessoas enfermas (doentes)



Pessoas com Transtorno do Espectro Autista



Pessoas com deficiência visual com cão-guia ou não



Pessoas Idosas



Gestantes



Pessoas obesas



Pessoas com criança de colo



Lactantes



Pessoas em situação de rua (Res. CNJ Nº 425/2021)



Doadores de sangue\*

Demais prioridades:

- ✓ Candidatas e candidatos;
- ✓ Juízas e Juízes eleitorais e auxiliares;
- ✓ Policiais Militares em serviço;
- ✓ Servidoras e servidores da Justiça Eleitoral;
- ✓ Promotoras e promotores eleitorais.

Não se estende aos acompanhantes!



O cordão de fita com girassóis é opcional, sua ausência não prejudica o direito a atendimento prioritário. (Lei nº 14.624/2023)

As(os) acompanhantes das pessoas com prioridades também terão prioridade (Lei Federal nº 14.364/2022)

\*Doadores de sangue, mediante apresentação de comprovante de doação, com validade de 120 dias, ficam no final da fila das prioridades, antes dos demais eleitores sem prioridade.

Existem algumas situações que precisam de especial atenção durante a formação de fila prioritária:

## Direito a acompanhante

O(a) eleitor(a) com deficiência ou com mobilidade reduzida poderá ser auxiliado(a) por pessoa de sua confiança para votar, ainda que não o tenha requerido antecipadamente ao juiz eleitoral.

Alguns requisitos devem ser observados:

- O presidente da mesa verificará a necessidade do acompanhante e autorizará o ingresso dessa segunda pessoa para acompanhar e auxiliar;
- O(a) acompanhante deverá identificar-se perante a mesa receptora.
- Lembre-se que o direito de prioridade é extensivo ao (à) acompanhante ou atendente pessoal das pessoas com deficiência, dos idosos, das gestantes, das lactantes, das pessoas com crianças de colo e dos obesos.

## Pessoa cega acompanhada de cão guia

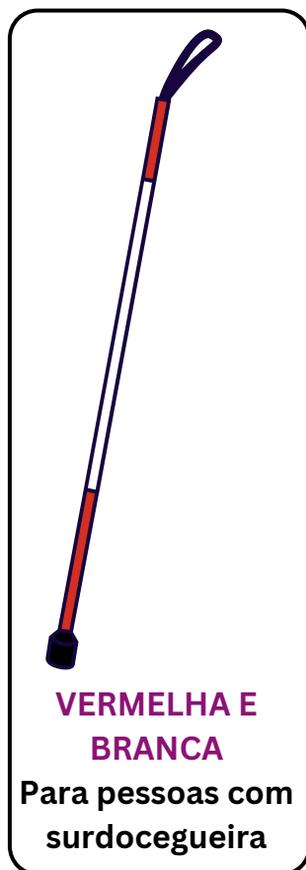
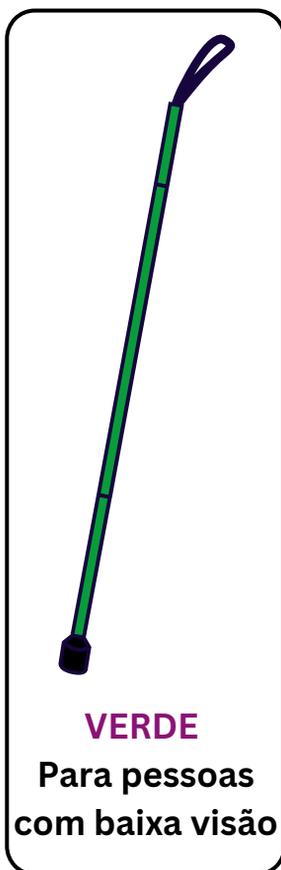
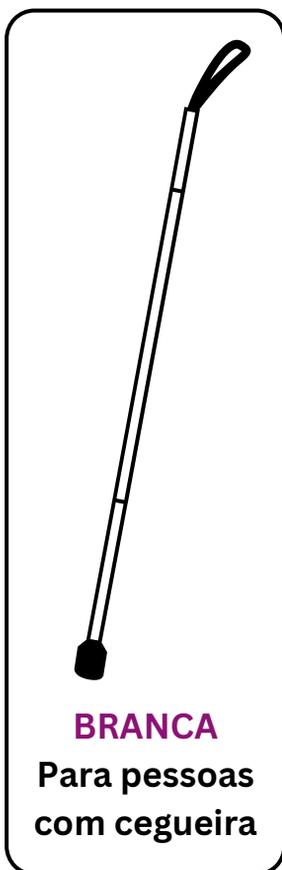
A pessoa com deficiência visual usuária de cão-guia tem o direito de ingressar e permanecer com o animal em todos os locais públicos ou privados de uso coletivo.

A entrada no cão-guia em TODAS as etapas até a conclusão da votação é garantida pela legislação, então onde pessoa cega puder entrar, passar ou permanecer, seu cão-guia também poderá.

# COLORAÇÃO DA BENGALA LONGA

A Lei Federal nº 14.951 de 2024 apresenta as cores que poderão ser utilizadas nas bengalas longas (órtese externa) para identificar os diferentes graus de deficiência visual.

A bengala poderá ter as seguintes cores para identificação da condição do seu usuário:



Normalmente uma pessoa cega ou com baixa visão estará acompanhada de alguém que o auxilia. No entanto, a independência e autonomia que essas pessoas possuem pode ser maior em comparação à pessoa surdocega, pois eles podem usar da audição e, por vezes, parte da visão.

Caso você perceba que uma pessoa cega ou com baixa visão precisa de ajuda, você pode seguir as dicas abaixo:



Aproxime-se, e antes de tocá-lo, apresente-se dizendo seu nome e qual sua função no local de votação.

Pergunte o que essa pessoa precisa e como você pode ajudá-la.



Siga as instruções que ela der a você sobre como poderá ajudá-la. E não se preocupe se a pessoa recusar sua ajuda. A pessoa pode se sentir confiante e não precisar de apoio.

Já a pessoa surdocega pode requerer um pouco mais de auxílio quando está em algum ambiente diferente do habitual. Por isso, a chance de ela estar sozinha é pequena. Caso ocorra essa situação e precise tratar com a pessoa surdocega, verifique antes com seu acompanhante ou atendente a melhor maneira de fazê-lo.

# COORDENADOR(A) DE ACESSIBILIDADE

## Atividades na VÉSPERA DA ELEIÇÃO

Preencha todos os itens do *checklist* de acessibilidade fornecido pelo Cartório Eleitoral.



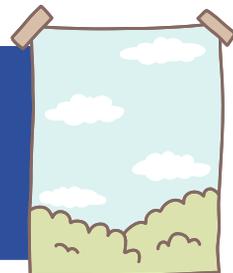
Verifique a acessibilidade na montagem das seções eleitorais, principalmente as acessíveis.

Confirme a disponibilidade das vagas de estacionamento para pessoas com deficiência.



Envie o *checklist* impresso ou online preenchido para o Cartório Eleitoral.

Verifique a correta afixação dos cartazes de Filas de Prioridades e da Central de Intermediação em Libras.



## Orientações para preencher o *Checklist* do(a) Coordenador(a) de Acessibilidade

Para o correto preenchimento do *checklist* é necessário observar três etapas distintas:

- O preenchimento sobre as informações do local de votação de modo geral;
- O preenchimento sobre as informações acerca de **CADA UMA das seções eleitorais** pertencentes àquele local de votação;
- Imagem ilustrativa para orientar a montagem das seções eleitorais, especialmente as marcadas como seções acessíveis.

Quanto ao preenchimento da parte específica das seções eleitorais (item III do *checklist*), orientamos que peça ao cartório eleitoral vias impressas suficientes referente a essa parte.

Caso o preenchimento seja online, copie e cole o item III do *checklist* quantas vezes forem necessárias.

Por exemplo: se o local de votação possui 10 seções eleitorais, é necessário que o cartório imprima 10 vezes a folha referente ao item III do *checklist* e entregue ao(à) Coordenador(a) de Acessibilidade.

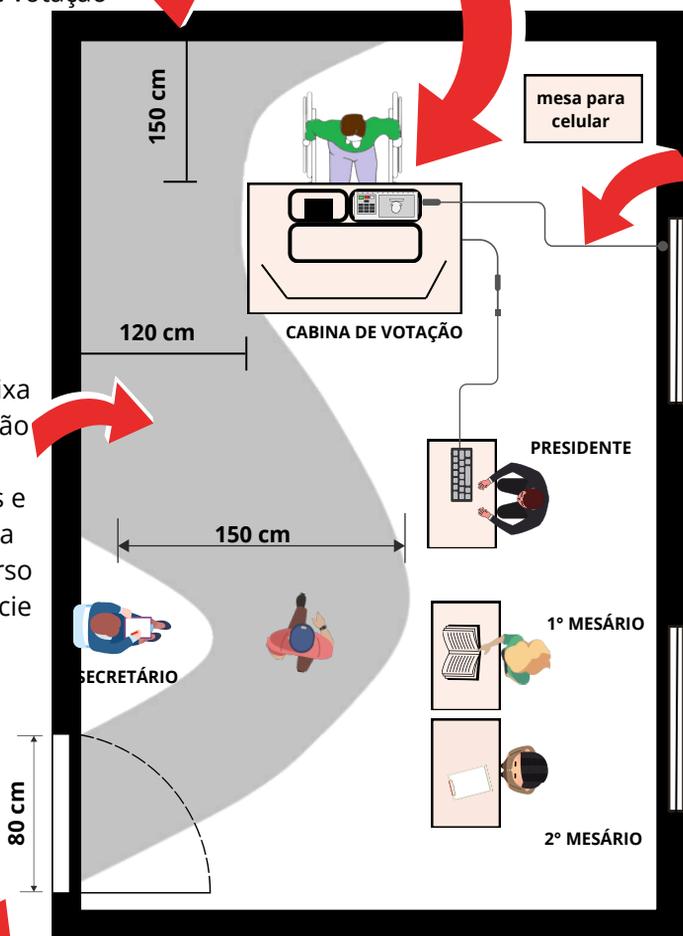
# Montagem da Seção Eleitoral

Observe as distâncias mínimas para garantir o acesso do(a) eleitor(a) à cabina de votação

Posicione a urna eletrônica junto a extremidade da mesa visando facilitar o alcance das teclas.

Procure deixar a faixa de circulação livre de obstáculos e estabeleça este percurso em superfície plana.

Cuide para que a fiação e demais elementos estejam organizados e fora da faixa de circulação. Reúna fios e cabos, se possível.



A largura mínima para vãos e portas deve ser de 80 centímetros e livre de desníveis ou degraus, sempre que possível.

Fonte: TRE-MG adaptado pelo TRE-SP

# COORDENADOR(A) DE ACESSIBILIDADE

## Atividades no DIA DA ELEIÇÃO

Fique atento à chegada dos eleitores e das eleitoras com deficiência ou mobilidade reduzida, e ofereça ajuda quando necessário ou atenda quando solicitado



Verifique se as rotas de acesso estão sempre livres de obstáculos, tais como vaso de plantas, bancos, cones, papéis no chão, entre outros.

Ajude o eleitor ou a eleitora a preencher o formulário de identificação de eleitor com deficiência, caso seja solicitado.



Caso o seu local de votação não tenha o Apoio Logístico com conhecimento em Libras ou ele esteja ocupado, acesse a CIL através do aplicativo instalado no seu celular.

# CENTRAL DE INTERMEDIÇÃO EM LIBRAS - CAPITAL

É recomendado que o procedimento para instalação do aplicativo da CIL-SMPED de intermediação em Libras seja feito com antecedência, conforme os passos abaixo:

**1** Instalar o aplicativo no seu dispositivo móvel, de preferência antes do dia de votação e fazer o cadastro para gerar um login e senha. Conforme orientações da Cartilha de Acessibilidade, **página 43**.

**Android**

**IOS**

**2** Fazer o cadastro para gerar um login e senha.



## **IMPORTANTE!!!**

Para se cadastrar, clique em Servidor Público Municipal e preencha os campos solicitados.

**3** Acessar a plataforma (através do login e senha criados no cadastro) e clicar no ícone do TRE-SP. Aguardar a fila online de atendimento e utilizar o serviço de videochamada.

**4** Após ter utilizado a mediação da CIL para conseguir o atendimento público de que precisava, o serviço será encerrado.

**5** O eleitor ou a eleitora pode acessar a Central no site do TRE-SP por meio do link :

[Link de acesso à Central – Site TRE-SP](#)

Ou diretamente pelo *QRCODE* abaixo:



Ou pelo QRCODE disponibilizado nos cartazes afixados nos locais de votação.



**IMPORTANTE!!!**

QRCODE para acessar a Central de Intermediação em Libras exclusivo para a cidade de São Paulo.

# APOIO COM CONHECIMENTO EM LIBRAS

Fique atento à chegada dos eleitores surdos e das eleitoras surdas e ofereça ajuda quando necessário ou realize o atendimento quando solicitado.



Oriente o eleitorado surdo nas situações solicitadas, fornecendo correta e imediata informação.

Caso não esteja atendendo uma pessoa surda ou com deficiência auditiva, auxilie o(a) Coordenador(a) de Acessibilidade nas demais tarefas relacionadas ao bom atendimento de todas as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.



# PESQUISA DE ACESSIBILIDADE NO AMBIENTE DE VOTAÇÃO

Os eleitores e as eleitoras com deficiência ou mobilidade reduzida são convidados a responder a Pesquisa de Acessibilidade no Ambiente de Votação do TRE-SP.

É muito importante que os Apoios em Libras, os Coordenadores e as Coordenadoras de Acessibilidade apresentem essa pesquisa ao eleitorado com deficiência ou mobilidade reduzida para que eles possam apontar as dificuldades que encontraram para votar e também enviar suas propostas de melhoria.

A pesquisa pode ser acessada pelo link **[Pesquisa de Acessibilidade no Ambiente de Votação](#)** ou pela leitura do QRCODE abaixo:



# INFORMAÇÕES DE EMERGÊNCIA

Coordenadores e Coordenadoras de Acessibilidade e Apoios Logísticos em Libras,

Antes de finalizarmos nossa capacitação, lembre-se dos **contatos de emergência**, caso precise.

Se precisar do **Corpo de Bombeiros**:

**Corpo de Bombeiros Militar  
de São Paulo**

**EMERGÊNCIA  
193**

Se precisar de **socorro médico**:

**Serviço de Atendimento  
Móvel de Urgência (SAMU)**

**EMERGÊNCIA  
192**

Se for acionar a **Polícia Militar**, caso não encontre o policiamento no local:

**Polícia Militar do Estado  
de São Paulo**

**EMERGÊNCIA  
190**

Lembre-se também de reportar qualquer emergência imediatamente ao Cartório Eleitoral da sua convocação.